



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.500/97

Denomina de "GENOVEFA ANGELI LIGABONE" à atual Rua Projetada "DEZ" (Código 38.035) do Parque Residencial Damha II. Autor Vereador: Wilson Portella Rodrigues.

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:


Art. 1° A atual Rua Projetada "DEZ" (Código 38.035), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se "RUA GENOVEFA ANGELI LIGABONE".

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 11 de abril de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal

Publicado em 15/04/97

Jornal: "O Imparcial"


SECAD/DSG.